# PORTARIA Nº 152/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

*Instaura Processos Administrativos Disciplinares para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Alvorada de Minas/MG, designa Comissão Processante e dá outras providências.*

**DANILIO CLESSIO FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG**, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 163 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada de Minas/MG, **RESOLVE**:

**Art. 1°** Instaurar Processso Administrativos Disciplinares com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas decorrentes de condutas incompatíveis com os deveres inerentes ao serviço público, atribuídas aos servidores E.J.R, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; P.J.A.S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; A.R.M, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e V.C.F, lotada no Conselho Tutelar Municipal;

**Art. 2º** Para constituírem as Comissões Processantes, ficam nomeadas as servidoras a seguir descritas:

**I-**Claudiane Gonçalves de Pinho Santos – matrícula funcional 1545;

**II-** Albanete Cau de Oliveira – matrícula funcional 1175;

**III-** Josemeire Perciliana Dumont Castro – matrícula funcional 3242.

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão será exercida pela servidora Claudiane Gonçalves de Pinho Santos, a quem competirá a condução dos trabalhos.

**Art. 3º-** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa devidamente fundamentada.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 27 de outubro de 2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA:05979367659

Assinado de forma digital por DANILIO CLESSIO FERREIRA:05979367659
Dados: 2026.10.27 14:41:27 -03'00'

**DANILIO CLESSIO FERREIRA**
Prefeito Municipal